

PORTARIA TRT SGP GP N. 108/2010

Adita os termos da Portaria TRT SGP GP n. 100/2010, face a publicação da Resolução Administrativa n. 016/2010.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos da Resolução Administrativa n. 16/2010 deste Tribunal,

RESOLVE:

Aditar os termos da Portaria TRT SGP GP n. 100/2010, para submeter ao plantão judicial as medidas judiciais urgentes protocolizadas a partir das 13h30 nos dias de expediente que antecederem os fins de semana e feriados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e archive-se.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2010 (sexta-feira).

Osmair Couto
Desembargador-Presidente